



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 691/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03228/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Diretor da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 15 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí